



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 354 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
(Republicado por incorreção no D.O.M. 20/09/2022)

PUBLICADO

DATA: 05/10/2022

EDIÇÃO Nº 2619

FLS: 131

ASS: 

Autoriza a cessão de servidor municipal para Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme e-Protocolo nº 19.430.372-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor matrícula nº 229671 a exercer suas funções junto à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão, mediante ressarcimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de posse na SESA dia 01 de novembro de 2022.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL